

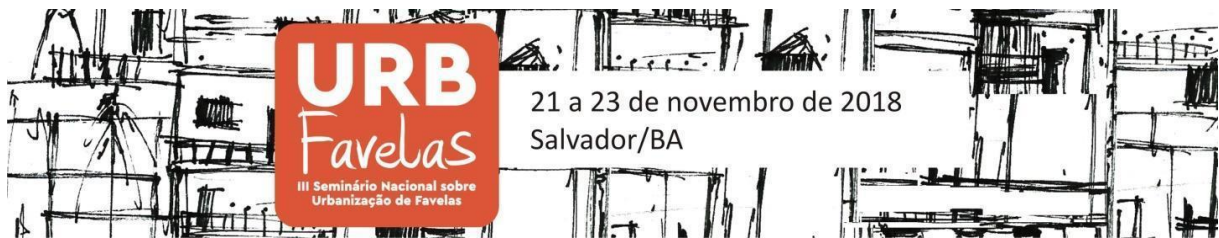


III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - URBFAVELAS
Salvador - BA - Brasil

POR UMA AGENDA PÚBLICA PERMANENTE NO CAMPO DOS ASSENTAMENTOS
PRECÁRIOS

Gabrielle Astier de Villatte Wheatley Okretic (PUCCampinas) - gabrielle.astier@gmail.com
Doutoranda em urbanismo

Simone Bandeira de Souza (PUCCampinas) - simone.bandeira.souza@gmail.com
Mestranda em arquitetura e urbanismo

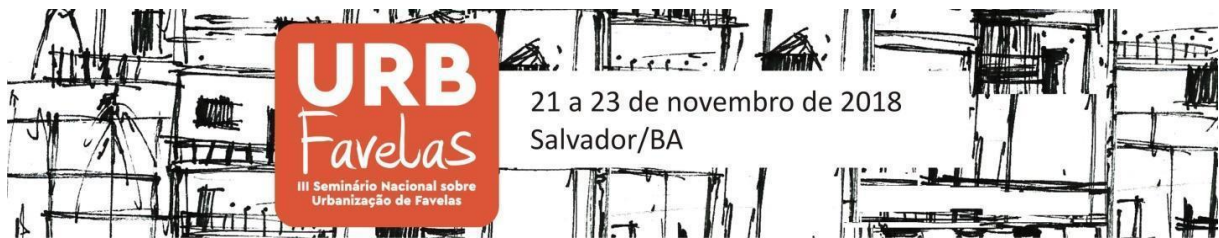


POR UMA AGENDA PÚBLICA PERMANENTE NO CAMPO DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Dada a incapacidade do setor privado construir habitação social com qualidade e inserção urbana que não onere tanto o Estado quanto os futuros moradores, propomos a criação de uma agenda pública permanente que defenda o direito de famílias decidirem o seu destino, ainda que implique em sua permanência no bairro. Em casos de necessidade de reassentamento, que seja de forma humanizada, com consentimento e com um trabalho social anterior à mudança, e que sejam transferidas para localidade próxima. Defendemos ainda que se estabeleça essa agenda, sobretudo no tocante às intervenções para melhoramento dos assentamentos precários com toda infraestrutura urbana, uma moradia adequada e uma vida verdadeiramente digna. Alguns programas trouxeram alguns avanços nesse sentido, mas infelizmente não se consolidou uma agenda permanente de intervenções no campo dos assentamentos precários, nota-se ainda a substituição de um dos últimos (PAC) pelo Programa Minha Casa Minha Vida. Há muito que refletir sobre o modelo de cidade que estamos criando, incentivando setores privados a construir, retirando quaisquer riscos financeiros, e criando uma realidade anômala. Através de pesquisa empírica e reflexões teóricas pretendemos construir uma agenda pública permanente no campo dos assentamentos precários, utilizando como estudo de caso o Jardim Florence, assentamento em Campinas que sofreu remoção e o Residencial Sírius, que recebeu parte dessa população.

Palavras-chave: Assentamentos precários. Programas e agenda públicos.

“ST – 1: Projeto, Processo, Superação de Limitações.”



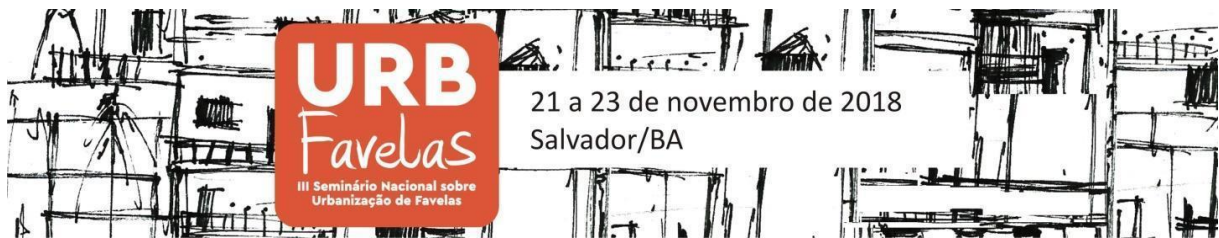
1 INTRODUÇÃO

O processo de ocupação humana, no primeiro momento se concentra nas margens de rios e córregos, sendo um recurso natural vital na manutenção da vida. Os assentamentos urbanos com o desenvolvimento tecnológico se adaptam às condições naturais e passam a transformar os lugares alterando as paisagens, assim como a exploração econômica. A transformação da paisagem ocorre de acordo com os avanços tecnológicos e financeiros, qualificando ou desqualificando os lugares. O processo de exclusão de grande parte da população, faz com que esta se “insira” na cidade de forma periférica e informal, muitas vezes fazendo com que emergjam assentamentos humanos precários nos espaços residuais urbanos, possivelmente em áreas ambientalmente sensíveis e de risco a vida. A reprodução da cidade fragmentada, tal como são hoje muitas das grandes e médias cidades brasileiras, é um reflexo da sociedade e de sua forma de se relacionar com o meio ambiente. Mesmo com todas as críticas ao modelo de cidade fragmentada e feita para o automóvel (JACOBS, 1961) ainda hoje esse modelo excludente é reforçado, e as relações da sociedade com o meio ambiente são rompidas conforme a execução de grandes projetos, que priorizam certas funções mas não preocupam-se com a dinâmica da vida humana naquele meio, ou seja, reproduzindo essa forma fragmentada e algumas vezes dispersa de cidade. Isso acontece tanto na criação de grandes centros comerciais monofuncionais, quando na criação de grandes conjuntos habitacionais, igualmente monofuncionais, como o que vemos mais recentemente no Brasil com grande parte das construções realizadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida. com seus zoneamentos “legais”. O trabalho tem por objetivo contribuir no processo de qualificação urbana no processo de remoção e (re)assentamento humano, vislumbrando a quebra de paradigmas no planejamento urbano, assim como na manutenção de avanços já conquistados com o direito à cidade.

2 ASSENTAMENTO HUMANO – JARDIM FLORENCE E RESIDENCIAL SÍRIUS (CAMPINAS/SP).

2.1. Assentamento Humano.

O ser humano, desde a Pré-História buscou um lugar para se fixar e abastecer para a sua própria sobrevivência. A sociedade começa a estabelecer relações com os espaços de acordo com suas necessidades básicas e a oferta de recursos naturais, e a partir das conquistas das



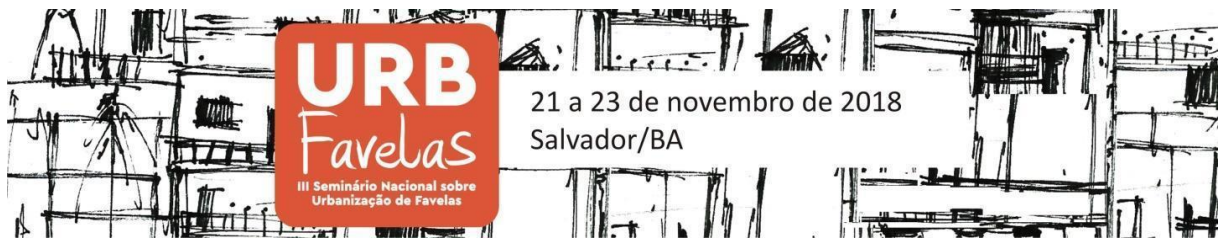
técnicas a humanidade se “desenvolve” e “evolui”. Contudo as relações de poder são reproduzidas através da propriedade de terra: transforma em “mais valia” na reprodução capitalista, assim como na produção e reprodução dos espaços urbanos. A formação do território ocorre de forma fragmentada, como arquipélagos econômicos¹, com propósitos particularmente econômicos para ampliação e acúmulo de capital de grandes latifúndios. O processo de urbanização e a emancipação de Vilas ocorrem sobre questões fundiárias, dos quais os embates são produzidos até na atualidade.

A produção dos grandes centros urbanos brasileiros ocorreu de forma intensamente a partir da industrialização e a implantação de grandes empresas transnacionais, em que destaca políticas na produção dos espaços urbanos e as heranças coloniais é evidenciada, como Maricato apresenta,

“A terra urbana (assim como a terra rural) ocupa um lugar central nessa sociedade. O poder social, econômico e político sempre esteve associado à detenção de patrimônio, seja sob a forma de escravos (até 1850 em diante). Essa marca – patrimonialismo – se refere também à privatização do aparelho de Estado, tratado como coisa pessoal.” (MARICATO, 2015, p. 27)

As questões fundiárias são transformadas em questões de poder para o acúmulo de capital, principalmente nas áreas urbanas e rurais referentes, aos proprietários de terras. Dentro da lógica da produção e reprodução dos espaços segregados, surge a “cidade informal”, sendo no uso e ocupação do solo, assim como nos meios de produção econômica da população, acentuando os espaços segregados e mais periféricos. A urbanização da periferia das cidades ocorre de maneira precária, em que a distribuição de renda é evidenciada nas tipologias urbanas das intervenções para habitações populares. Contudo a precariedade da moradia não ocorre apenas através dos assentamentos humanos, as políticas públicas atuam para o mercado global, em que a distribuição e o acesso à moradia digna vai de encontro com o poder de compra, acentuando a problemática da urbanização e precarização dos espaços, das moradias e logo do modo de vida de toda uma sociedade.

¹ SANTOS, Milton; SILVEIRA María Laura. O Brasil território e sociedade no início do século XXI. – 11ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2008.

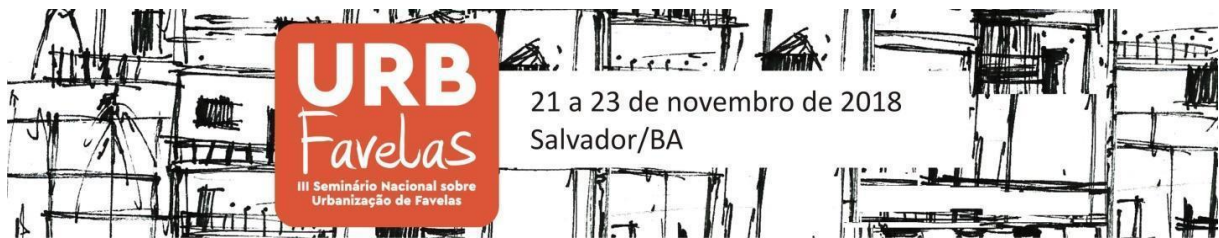


Conforme é apresentado pelo IPEA, as questões sociais da população são importantes na reprodução dos espaços urbanos precários, porém as questões econômicas e as ações do Estado são fundamentais como agentes na produção dos assentamentos precários.

“Como entender os processos que transformaram as cidades brasileiras em pequenas ilhas de moradias regular e adequada em meio a um mar de irregularidade e precariedade? Em primeiro lugar, deve-se considerar que, embora a pobreza e a desigualdade sejam fatores fundamentais para o surgimento e o agravamento da crise de moradias e para a irregularidade e precarização dos assentamentos humanos, entende-se que a dinâmica habitacional não pode ser pensada apenas a partir do problema da distribuição de renda.” (Instituto de Pesquisa Econômica - IPEA, 2016, p. 30)

A regulação do uso e solo urbano ocorre através das políticas públicas com suas legislações e zoneamentos. Conforme o artigo 182 da Constituição Federal é estabelecido o Plano Diretor como "instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana", delineando três “contornos jurídicos” básicos para o Plano Diretor Municipal: sua instituição por meio de lei municipal, de competência do Poder Legislativo Municipal; ser um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana; sua edição obrigatória para cidades com mais de vinte mil habitantes e facultativas às com população inferior a esse número. Só com o Estatuto da Cidade (2001) é que foi estabelecido o conteúdo mínimo do Plano Diretor, incluindo, por exemplo: “à delimitação das áreas urbanas poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização; e um sistema de acompanhamento e controle” (ESTATUTO DA CIDADE, 2001). No Estatuto da Cidade existem ainda mais exigências mínimas sob o Plano Diretor delineados no art. 42, - aplicáveis apenas aos municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de desastres naturais. Dentre as exigências, tem-se:

“um mapeamento das áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; planejamento de ações de intervenção preventiva e realocação de população de áreas de risco de desastre; medidas de drenagem urbana



necessárias à prevenção e à mitigação de impactos de desastres; dentre outras elencadas.” (ESTATUTO DAS CIDADES, 2001)

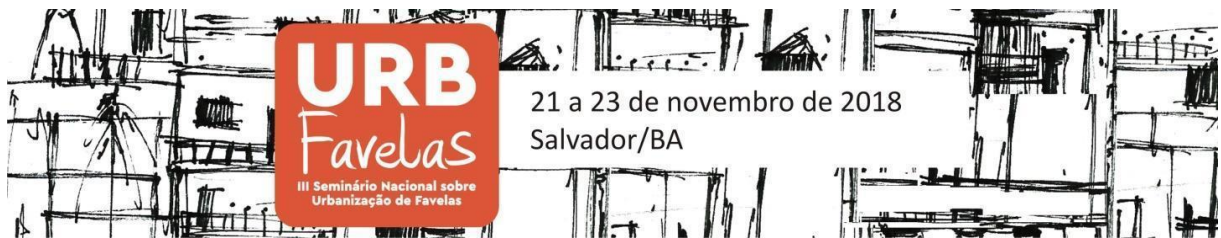
Em Campinas recentemente foi aprovado o novo Plano Diretor da cidade (2018) que redefiniu as zonas das cidades. Conforme a figura 01, atualmente a proposta é de estruturação urbana, assim como para a região central e de loteamentos com porte melhor em infraestrutura e qualidade do meio urbano, sendo que, a organização territorial configura a potencialidade econômica e social dos espaços. A implantação de infraestrutura com suas funções tornam-se vetores de atração ou repulsão de novas atividades, propondo novas paisagens, sendo de “desenvolvimento” ou de “degradação”. O planejamento urbano com suas propostas na configuração dos espaços proporciona o espaço vivo ou espaço econômico, dentro do modelo capitalista de produção, o qual determina os tecidos urbanos com seus objetos e usos, como é apresentado,

“[...], cada lugar, como cada região, deve ser considerado um verdadeiro tecido no qual as condições locais de infra-estrutura, recursos humanos, fiscalidade, organização sindical, força reivindicatória afastam ou atraem atividades em dado momento.” (SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura, 2008, p. 297).

Os espaços urbanos são transformados em mercadorias para os empreendimentos imobiliários, com traçados de vias e com o parcelamento do solo em que a localização da terra torna fundamental para novos empreendimentos, assim para implantação de novos sistemas de transportes e logo possibilidade de competitividade HALL apresenta:

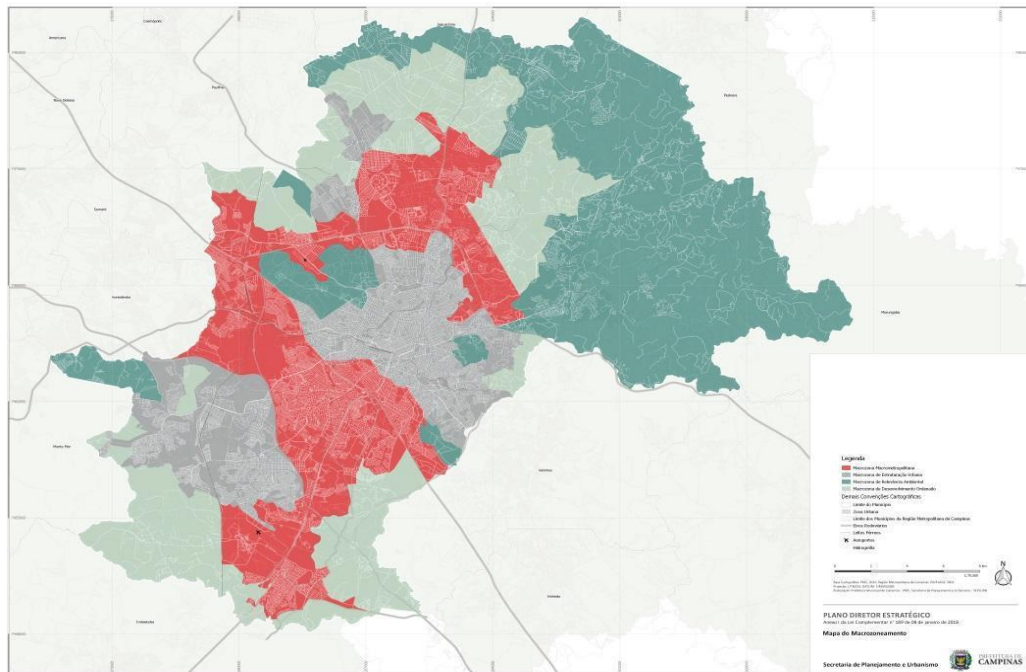
“[...] Wells especulava sobre a possibilidade de que ‘as companhias de ônibus motorizados, ao competirem com as linhas de trens suburbanos, terão a velocidade de seus trajetos mais longos obstaculizada pelo trânsito mais lento do cavalo na estrada’, e que portanto iriam ‘assegurar seu direito de abrir estradas exclusivas de novo tipo, pelas quais seus veículos poderão trafegar livremente, dentro dos limites máximos da velocidade que lhes seja possível desenvolver’.” (HALL, 1988 p. 328)

A produção dos espaços como modelo rodoviarista é evidenciada pela paisagem e pela reprodução do território, em que o sistema de infraestrutura para mobilidade não são



dimensionadas em escala favorável para o trânsito de transporte público, tampouco para outros meios alternativos como a bicicleta bem como para o pedestre. Em Campinas, por exemplo, a desconexão não apenas do sistema viário mas da própria lógica das linhas de transporte, fazem com que alguns trajetos que deveriam ser demasiado rápidos onerem parte da população com a perda de horas diárias no trajeto casa-trabalho. Sem contar com a quantidade de veículos que tem que pegar, passando pelos terminais, sobretudo nas regiões mais distantes do centro urbano.

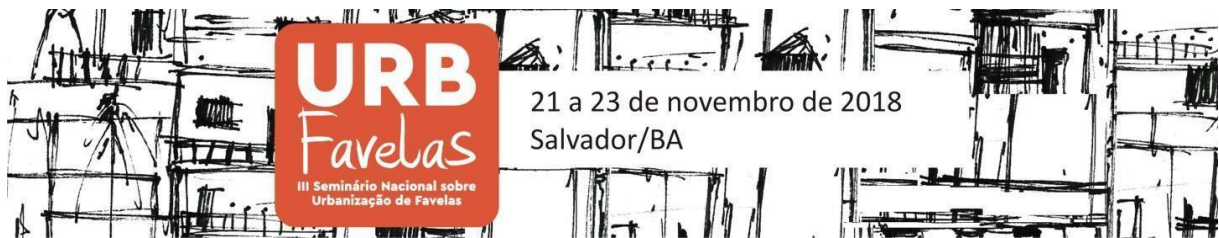
Figura 01. Macrozoneamento (PMC - Plano Diretor 2018).



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Campinas, Plano Diretor, 2018.

O novo Plano Diretor (2018) propõe a atuação do poder público em quatro divisões homogêneas em regiões distintas, tanto na requalificação urbana como nas questões sociais. Destaca uma visão de escala metropolitana com perspectivas econômicas no “desenvolvimento” da cidade. Neste contexto, acentuam-se os interesses capitalistas sobre a cidade², e fica bastante evidenciado quem serão os beneficiados com essas mudanças, os eixos

² Importante frisar aqui que o processo de decisão do novo Plano Diretor de Campinas não foi nada democrático no sentido de que as decisões foram tomadas “de cima para baixo”, priorizando fóruns consultivos e não deliberativos, nos quais vinham propostas prontas e foram apenas expostas para a população.



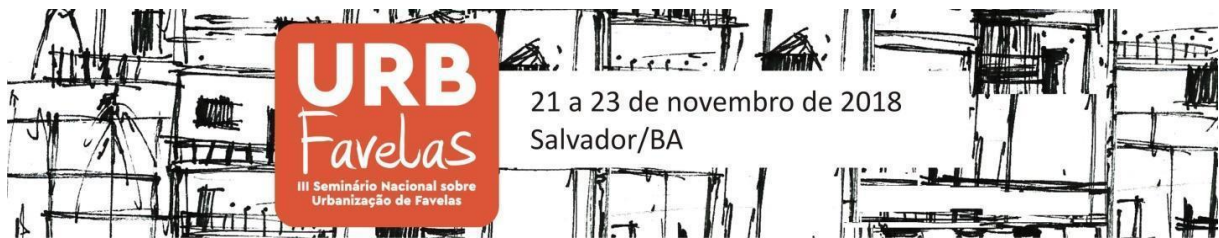
de exportação de e para grandes empresas, priorizando os fluxos econômicos em detrimento dos custos sociais.

2.1.1. Assentamento Humano - Remover, Remanejar.

Não pode ser ignorado o fato de que na cidade de Campinas foi feito um Plano de Habitação Municipal em 2011, no qual existem casos em que, ao invés da remoção, a análise urbanística sugere o remanejamento das unidades, isto é, sua remoção e reconstrução no interior do assentamento, a partir de um projeto que proponha um novo desenho urbano para o núcleo. Segundo o Plano foram indicados para remoção ou remanejamento os domicílios que se encontrem em pelo menos um dos casos mencionados abaixo:

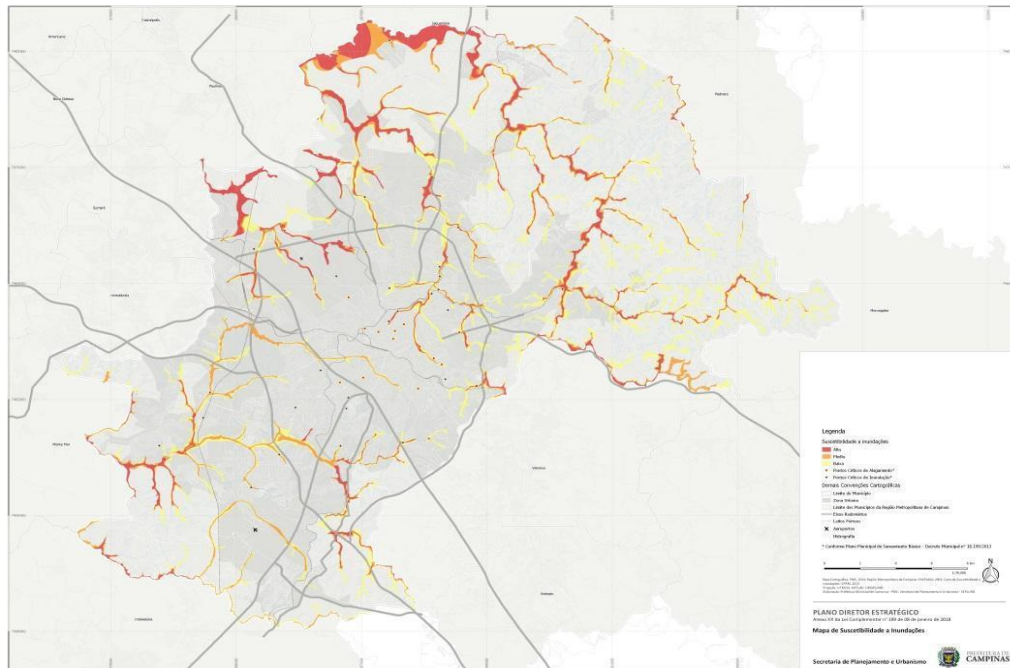
- *Sujeitos a eventos de risco, tais como deslizamento, inundação, solapamento, tecnológico, entre outros, impossíveis de serem afastados sem a remoção do domicílio, ou cujo porte da obra para controle do risco inviabiliza a consolidação do domicílio ou do assentamento;*
- *Extremamente precários ou inadequados segundo padrões mínimos de salubridade e habitabilidade;*
- *Implantados em áreas não edificantes ou áreas protegidas ambientalmente, tais como APPs urbanas, perímetro da curva de ruído do aeroporto, áreas de domínio de rodovias, entre outros;*
- *Situados em quadras com elevada taxa de densidade domiciliar e populacional, implicando prejuízo à habitabilidade da moradia irreversível mesmo após a obra de urbanização;*
- *Situados em locais cuja permanência impede a integração do núcleo à malha urbana ou inviabiliza o traçado das redes de saneamento;*
- *Implantado em núcleo isolado da malha urbana, cuja urbanização por si não será capaz de reverter o fator de exclusão urbanística preexistente;*
- *Localizados em áreas urbanas remanescentes impossíveis de serem consolidadas com qualidade urbanística. (CAMPINAS, 2011)*

As áreas de estudo, especificamente o Florence, encontra-se nas áreas de risco de valores de médio a alto (Fig.02), sendo um ponto crítico de inundações. O processo de remoções de famílias dessa área para o empreendimento imobiliário do Residencial Sírius, foi pelo fato de



estarem em áreas de risco, contudo a intensa urbanização aos redores contribui para potencializar a área de risco, pois sua localização é em área de várzea do encontro do ribeirão do Piçarrão com o Rio Capivari, cursos d'água de grande importância do município.

Figura 02. Suscetibilidade a inundações (PMC - Plano Diretor 2018)



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Campinas, Plano Diretor, 2018.

No mapa são evidenciadas as áreas de risco suscetíveis a inundações, em vermelho são as de alto risco, em laranja médio e em amarelo de baixo risco. Com o crescimento da cidade, diversos rios foram canalizados de forma que hoje existem vários pontos suscetíveis a inundação, inclusive no centro da cidade, por conta desses rios canalizados na cidade.

2.2. Jardim Florence e Residencial Sírius (MCMV)

O Jardim Florence e o Residencial Sírius estão próximo um do outro tendo como obstáculo físico a linha ferroviária. No entanto seu processo de assentamento humano ocorreu de forma distinta, porém as características da precariedade de infraestrutura evidenciam o descaso do Poder Público com produção e reprodução do ambiente construído. As áreas de estudo estão na região sudoeste do município de Campinas região periférica e carente de equipamentos urbanos. Contudo estratégica nos eixos de conexões econômicas como a Rodovia Bandeirantes e a Ferrovia.



As famílias que foram removidas do Jardim Florence foram realocadas para os Residenciais Jardim Bassoli e Sírius, conforme a figura a seguir.

Figura 03. Mapa com a localização dos empreendimentos que receberam famílias advindas de remoção do Jardim Florence.



Fonte: Imagem Google Earth, elaborado por Barbara Ghirello, 2013.

As duas áreas de estudo encontram-se na Sub-bacia Hidrográfica do Córrego do Piçarrão, próximo da foz no encontro com o Rio Capivari (fig.04).

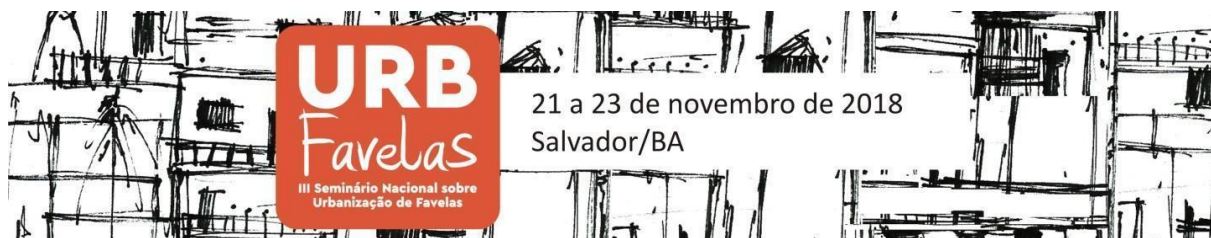
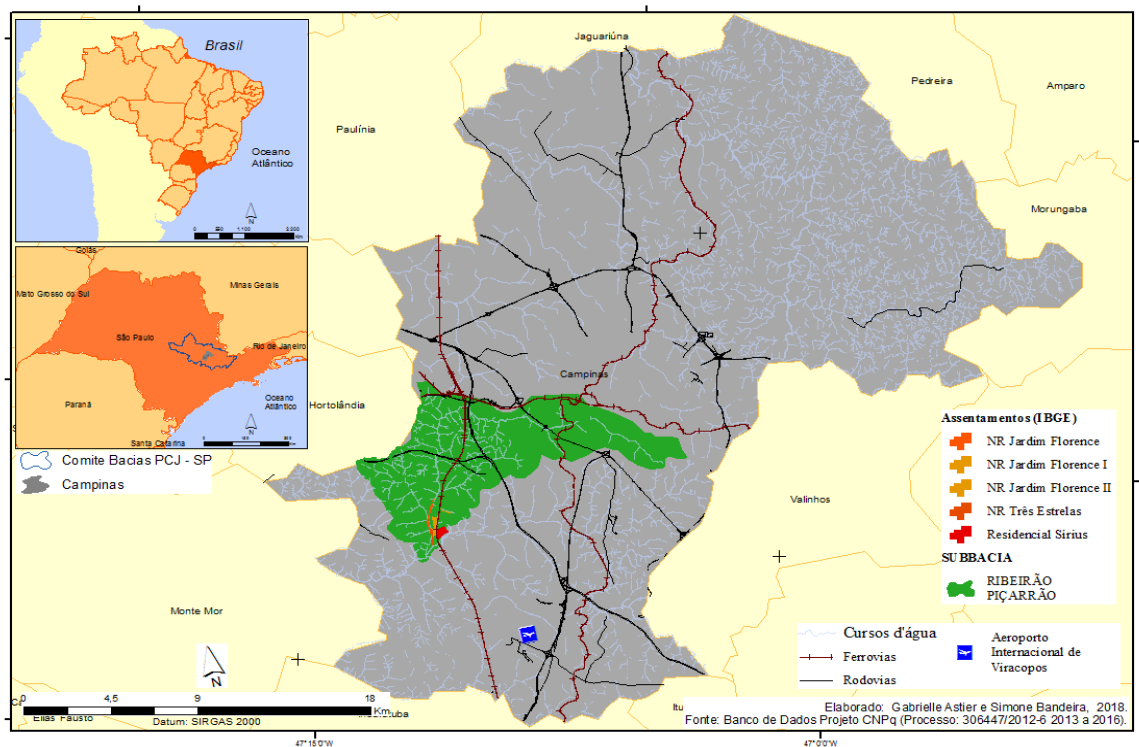


Figura 04. Localização de área de estudo (Sírius/Florence)



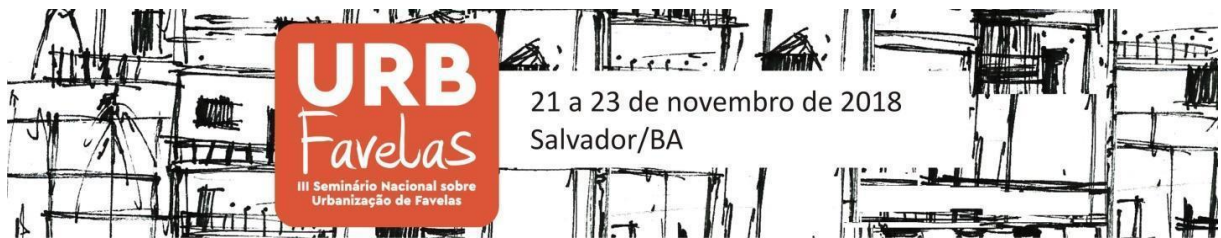
Fonte: Banco de Dados Pesquisa CNPq (Processo: 306447/2012-6 2013 a 2016).

Elaborado pelas autoras, 2018.

As propostas de urbanização de glebas desta região ocorrem desde meados do século XX, contudo a intensificação da ocupação ocorreu de forma desordenada sem diretrizes urbanísticas, em que os assentamentos ocorrem de acordo com o mercado como ZAPAROLI apresenta,

“A população de baixa renda não tem possibilidade de comprar uma moradia no mercado global. Morar ilegalmente em área ambientalmente protegida por lei é mais barato. O mercado é absoluto e assim determina o lugar dos pobres. A ordem jurídica está invertida.” (MARICATO, 2000 apud. ZAPAROLI, 2010, p. 29)

A população assentada sobrevive dentro das condições econômicas, carência de infraestrutura e muitas vezes em áreas ambientalmente sensíveis, podendo ser estas áreas de risco. As relações com a produção dos lugares promove a paisagem urbana, altera de acordo com a dinâmica da cidade. Isso acontece independente da ação do Poder Público, e mesmo nos lugares em que as famílias foram reassentadas isso acontece, por motivos de haver carência



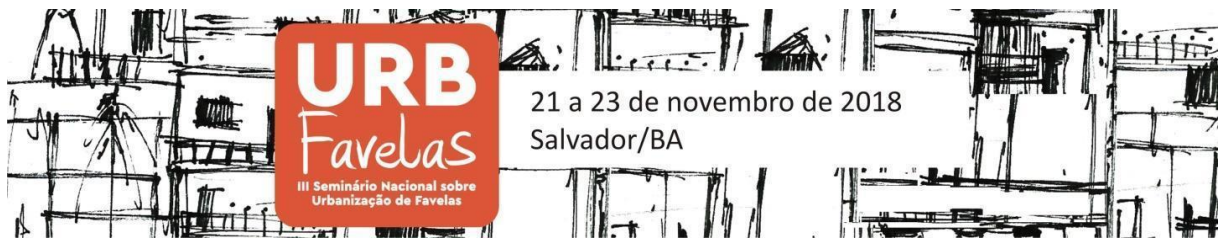
sócio-espacial nesses “novos” lugares, produzindo novos espaços como de comércio e serviços e até mesmo outras favelas emergem da necessidade de mais moradias. Empreendimentos imobiliários de adensamento populacional e habitações bem fracionadas, não são apresentados em 2013 (fig.05), porém atualmente possuem números expressivos de apartamentos no local já consolidadas na região, assim como fechamento de quadras através de muros. As configurações urbanas são modeladas conforme a estruturação dos espaços com a dinâmica social-espacial com seu gerenciamento através do poder público.

Figura 05 – Paisagem Urbana da Área de Estudo – Imagem aérea e fotografias dos locais.



Fonte: Banco de Dados Pesquisa CNPq (Processo: 306447/2012-6 2013 a 2016).
Elaborado pelas autoras, 2018.

No local onde houve a remoção parcial dos moradores existem alguns equipamentos de lazer para crianças e alguns imóveis “resistentes” ao processo de remoção. Entretanto a revitalização na promoção da resiliência ambiental urbano não ocorreu, existem alguns pontos que sofrem com a vazão da água (enxurradas) somada aos sedimentos urbanos, a região é periférica ocupada de forma desordenada, mas possui riqueza na produção de água conforme seu relevo e seus vales. A impermeabilização dos loteamentos é intensa, sendo um dos vetores na problemática das inundações, assim como de outros pontos da montante.



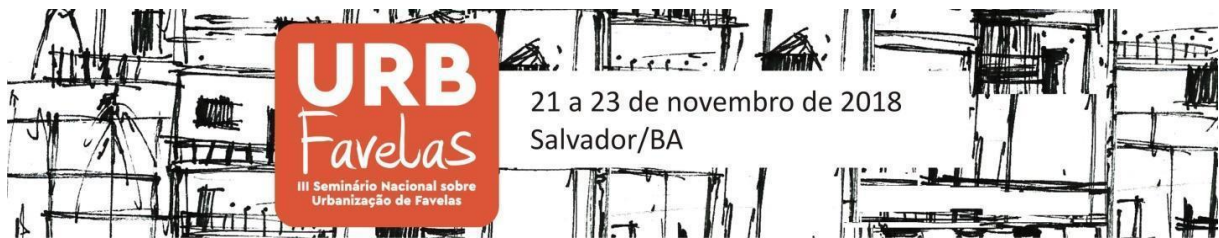
Nesse caso específico do Jardim Florence, houve a necessidade de remoção, porém está não foi realizada de forma integral, no sentido de manterem algumas moradias no local, ou pelas famílias não se enquadrarem nos requisitos do PMCMV, ou pela resistência em não querer sair de seu imóvel, investimento de quase uma vida que seria praticamente descartado.

Como se pode ver na figura 5 pouco, ou quase nada, foi feito no local. Alguns moradores relataram total desconhecimento com o que seria feito na área, havendo muitas discordâncias em relação ao assunto. O que se pode notar é um descontentamento por grande parte das famílias advindas de remoção nos novos empreendimentos, no caso dessa pesquisa no Residencial Sirius, ou seja, foram tiradas as famílias de um risco ambiental e submetidas à outros, como o risco social, por exemplo. Muitos relatos flagram a insegurança em relação a vizinhança, que agora é “desconhecida”, e algumas pessoas dizem arrependem-se de não terem resistido e ficado no local como algumas o fizeram.

3 POR UMA AGENDA PÚBLICA PERMANENTE PARA ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

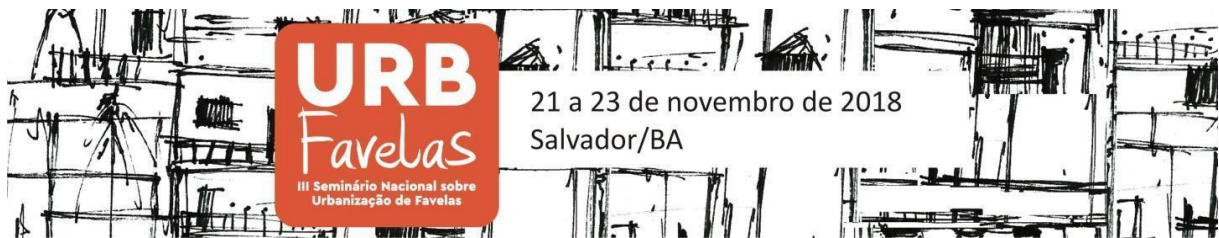
Em primeiro lugar devem ser considerados os direitos à vida e a moradia adequada a toda a população, e o direito à escolha onde morar. Levar em consideração a função social da terra, que garante o cumprimento de sua função social, servindo primordialmente como moradia à população. Seguir na linha que o PAC iniciou na urbanização de assentamentos precários, na busca por “melhorar as condições de habitação e mobilidade em assentamentos precários em centros urbanos, com obras de infraestrutura como construção de moradias, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário e iluminação pública, entre outras.”³ Ainda que tímido, o programa trouxe alguns avanços no que tange a melhoramento de assentamentos precários. Houve uma ruptura em sua evolução enquanto programa com a substituição pelo programa Minha Casa Minha Vida que dificulta a possibilidade das famílias continuarem nos seus locais de origem, buscando a remoção e reassentamento como solução única, claramente defendendo interesses perversos do capital das grandes empresas. Em relação às remoções, quando necessárias, deverão obedecer alguns critérios, como os seguintes citados:

³ Plano de Aceleração do Crescimento - Disponível: <http://www.pac.gov.br/>.



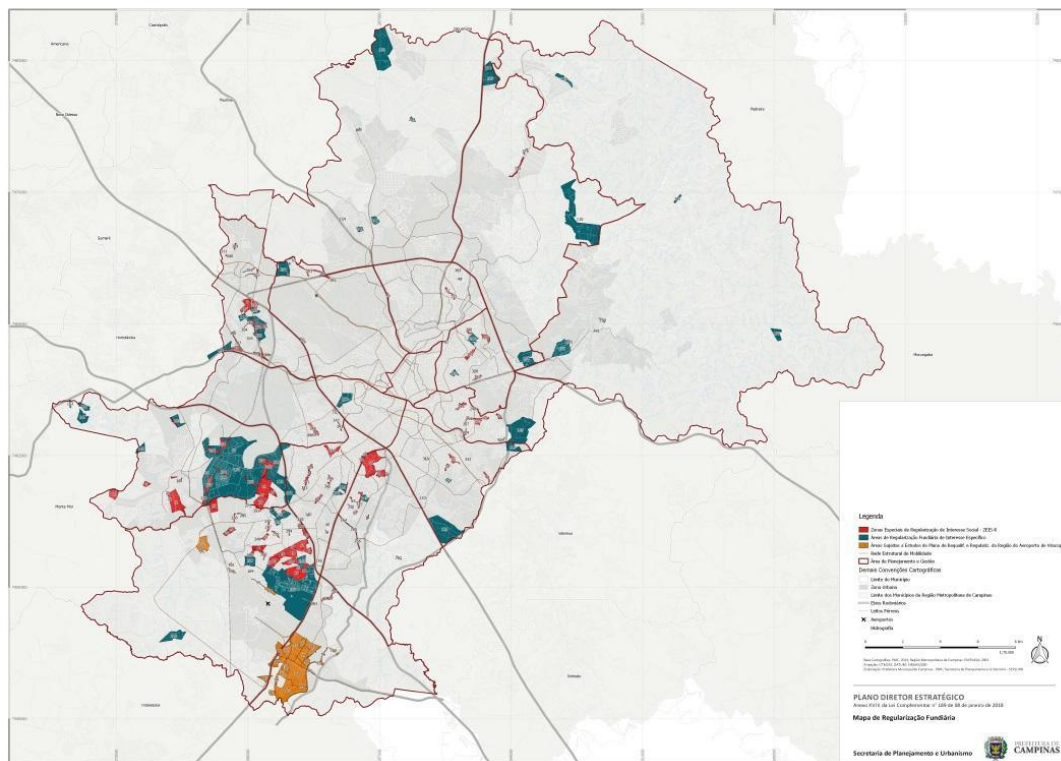
- Elaboração de projetos de provisão orçamentária para as ações de demolição e reorganização dos locais logo após a retirada dos moradores;
- Seleção de locais para aquisição e produção de novas moradias a no máximo um quilômetro do local onde moram as famílias a serem removidas, com o seu acompanhamento;
- Considerar propriedades e imóveis ociosos dentro da malha urbana, como possibilidade de realocação das famílias que moram próximo a essas áreas;
- Implantação de equipamentos públicos de saúde, educação e lazer, antes da mudança dos moradores, no local para onde estão sendo realocados;
- Elaboração dos projetos habitacionais com diferentes soluções tipológicas conforme a composição e as características das famílias, não apenas pela sua renda, e de maneira participativa, de forma que, quando os moradores se mudem de moradia sintam parte do local e desenvolvam um senso de pertencimento, identidade e comunidade em relação aos seus novos vizinhos e local;
- E por último, mas não menos importante: qualidade arquitetônica, urbanística e construtiva nas habitações, e que haja clareza e solicitude sobre a garantia que os moradores possuem sobre o imóvel. (OKRETIC e BUENO, 2017)

Em relação ao melhoramento dos assentamentos considerados precários, para que sejam dignos devem apresentar condições mínimas de habitabilidade, nos quais saneamento básico, infraestrutura de suporte, bem como atendimento à comércio e serviços e acesso à postos de trabalho sejam contemplados de maneira integrada: que seja possível investir para o desenvolvimento local que prime a sustentabilidade econômica e ambiental para as famílias. Constantes análises técnicas devem ser realizadas nos locais onde se encontram os maiores problemas de salubridade, resgatando o que alguns programas tinham como objetivo, como o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e o Favela Bairro, que priorizaram manter as pessoas nos seus locais de origem e promoveram melhorias no bairro ao invés de removê-las. O processo participativo da população é de fundamental importância, pois as pessoas sabem e identificam as problemáticas do cotidiano dos usuários dos equipamentos urbanos. O pertencimento da população se evidencia na materialização dos espaços, contudo o processo fundiário é fundamental na consolidação de conquistas para futuras gerações, partindo da necessidade de manutenção de habitação para futuras gerações a regulamentação



do solo torna um instrumento importante para buscar melhores relações da sociedade com o meio construído. De acordo com as propostas do Plano Diretor do Município 2018 (fig. 06), a região será de regularização fundiária de interesse especial, destacamos na agenda o processo da regularização e os embates no processo dos assentamentos e reassentamentos de moradias urbanas.

Figura 06 – Regularização Fundiária (PMC - Plano Diretor 2018)

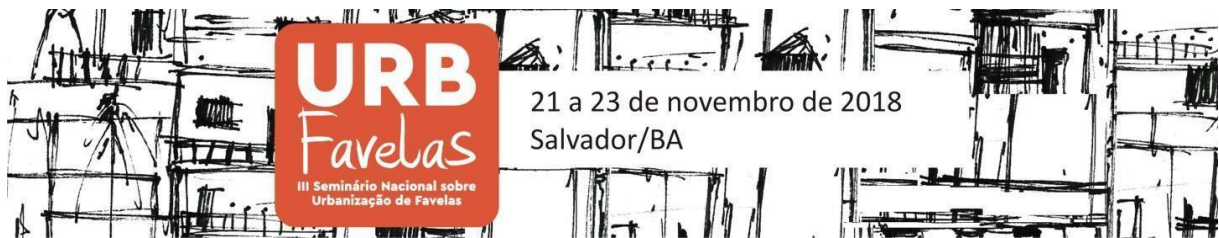


Fonte: Site Prefeitura Municipal de Campinas, Plano Diretor, 2018.

Podemos notar que a região possui maior área na regularização fundiária de interesse especial. Apesar do intenso conflito fundiário real a sua origem ocorre durante o processo de urbanização das cidades brasileiras, não sendo caso particular no território brasileiro, potencializando a resolução da problemática que torna engessada o processo no direito à cidade de populações que habitam regiões insalubres como no caso de habitações nas áreas de risco.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de ocupação humana é complexo e diverso. A garantia do direito à cidade deve provir das ações do Poder Público, contudo a materialização dos espaços vai de encontro apenas na ampliação do capital, em que o Estado possui fortes relações com o setor privado do qual define as justificativas sem esclarecer a população, como OKRETIC apresenta, sendo



que as transformações dos espaços são definidas por todos agentes sociais e as relações do sujeito com o meio ambiente são dilaceradas e como resultado a degradação do ambiente construído.

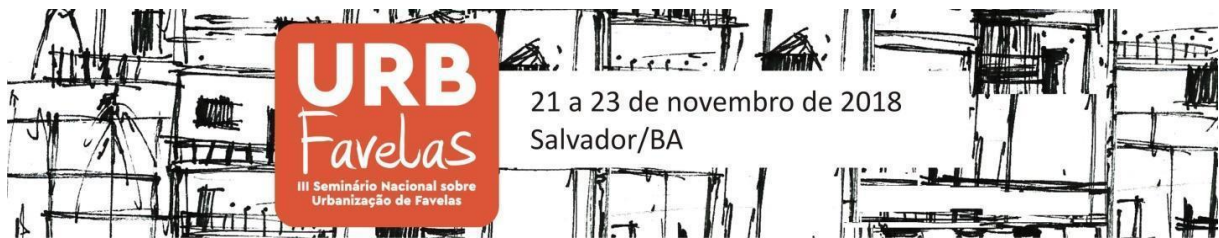
“A grande maioria da população não sabe ao certo porquê está sendo removida e o que será feito no local após a sua saída. Algumas das respostas apareceram suposições em relação ao que será feito no local, como a utilização do espaço para lazer voltado para crianças e idosos e reflorestamento [...]” (OKRETIC, 2013, p. 120).

Conforme o relato feito por moradores em 2013, não houve nenhum contato em relação entre os removedores e os removidos, “amputando” ou “retardando” uma significativa melhora de moradias para os habitantes do local, além da qualidade do meio ambiente urbano. Contudo, atualmente (2018) a paisagem do local não se difere daquele contexto, no tocante da revitalização do local buscando melhor qualidade de vida. As ocupações com seus conflitos emergem na concepção de planejamento “conflitivo” ou

“[...] – nomeadamente as práticas insurgentes; e [...], requer descolonizar a imaginação e as possibilidades para o futuro. Para isso, precisamos recorrer às práticas subordinadas, amadurecidas em movimentos anticoloniais e anticapitalistas de longa duração. Aí encontraremos a inspiração, os valores e os princípios orientadores para práticas que podem promover um futuro e um urbanismo mais humanos.” (MIRAFTAB, 2016, p. 364)

A prática dos assentamentos humanos será reproduzida de forma constante, a sua prática na reprodução dos espaços urbanos construídos deve ser de todos para todos, em que, não ocorre a imunidade aos impactos negativos da reprodução dos espaços de forma colonial como é apresentado por MIRAFTAB, 2016.

Seres humanos habitam os espaços e se apropriam dos mesmos, sua identidade é construída conforme o movimento dos processos das relações do sujeito com os lugares que moram que trabalham se “divertem”: espaços livres x espaços fechados - quadras/shopping-, ou seja do seu cotidiano na apropriação dos espaços de acordo com seus usos e necessidades.



REFERÊNCIAS

BESSE, J.-M. **Ver a Terra: seis ensaios sobre a paisagem e a geografia.** (1. reimpr. da 1. ed. 2006 ed.). (V. Bartalini, Trad.) São Paulo: Perspectiva, 2014. 108 p.

BUENO, L.M. DE M. **Projeto e favela: metodologia para projetos de urbanização.** 2000, 176f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo - FAUUSP, São Paulo, 2000.

BUENO, L. M.; SANTOS, S. A. R.; SOUZA, S. B. “Estudo de cenários: por um desenho urbano mais adaptativo para a constituição do direito à cidade justa e sustentável.” In: SEMINÁRIO NACIONAL DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS (URBFAVELAS), 2., 2016, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2016. p. 1-29. Disponível: <<http://www.sisgeenco.com.br/sistema/urbfavelas/anais2016/ARQUIVOS/GT4-268-163-20160814212208.pdf>>. Acesso em: 06 de junho de 2018.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

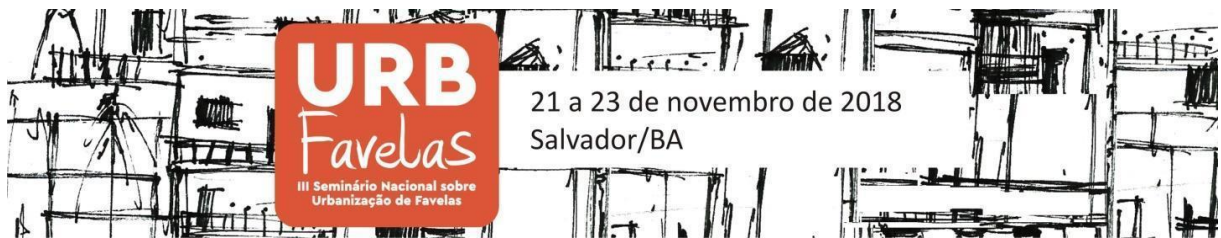
BRASIL. Ministério das cidades. **Estatuto da cidade.** Brasília, DF, 2001.

CAMPINAS, **Plano Diretor (2018).** Plano Diretor Estratégico do município de Campinas, Diário Oficial do município de Campinas, Campinas/SP, 08 jan. 2018.

CAMPINAS, **Plano de Habitação,** 2011. Plano Local de Habitação de Interesse Social, Conselho Municipal de Habitação, Campinas/SP, 08 agosto, 2011.

CARDOSO, Adauto Lucio, Assentamentos Precários no Brasil: Discutindo Conceitos. In: Instituto de Pesquisa Econômica - epea 2016. (2016). **Caracterização e tipologias de Assentamentos Precários** - Estudos de Caso Brasileiros. (V. C. editores: Maria da Piedade Moraesm Cleandro Krause, Ed.) Brasília:Ipea., Brasil: Ipea., 2016. p. 29-52

HALL, P. **CIDADES DO AMANHÃ: Uma História Intelectual do Planejamento e do Projeto Urbano no século XX.** (1ª edição, 1988, Brasil Blackwell Ltd.).São Paulo/SP - Brasil: Editora Perspectiva S.A., 1988. 578 p.



Instituto de Pesquisa Econômica - IPEA. **Caracterização e tipologias de Assentamentos Precários** - Estudos de Caso Brasileiros. (V. C. editores: Maria da Piedade Moraesm Cleandro Krause, Ed.) Brasília - Ipea,, Brasil: Ipea, 2016.

JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades**. Tradução Maria Estela Heider Cavalheiro - 2003 - São Paulo: Martins Fontes 1961

MARICATO, E.. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: 1.ed. Expressão Popular, 2015. 112 p.

MIRAFTAB, F. (SET.-DEZ de 2016). Insurgência, Planejamento e a Perspectiva de um Urbanismo Humano. **REV. BRAS. ESTUD. URBANOS REG., RECIFE, V, 18, N.3, , P.363-377, 2016**

OKRETIC, Gabrielle A. **As ações de mitigação do risco vistas de perto: transferência dos atingidos por enchentes no Ribeirão Piçarrão para conjuntos habitacionais em Campinas-SP**. 2013. 188f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica Campinas – Campinas, 2013.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI** (11ª ed. ed.). Rio de Janeiro: Record, 2008. 474 p.